



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sábado, 09 de maio de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Processo de credenciamento junto à comissão permanente de licitação - cpl, para fins de aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido, na forma descrita no termo de referência, por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - meis e microempresas - mes/empresa de pequeno porte epps de confecção, com residência ou sede na cidade de São Bento/PB, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos do município de São Bento/PB, com fins à contenção do contágio através do covid - 19. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 08 de Maio de 2020
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO IMPRESB

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 013/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA LEDA ASSIS DA SILVA**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Professora, matrícula Nº 833, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, de acordo com o disposto no artigo Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF/1988 e Art. 53, incisos I, II, III e IV c/c § 1º Art. 32 da Lei Municipal nº 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 08 de maio de 2020.

Marta Ranieri da Silva
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 014/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JERÔNIMO GOMES DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, na função de Gari, Matrícula Nº 1428, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 08 de maio de 2020.

Marta Ranieri da Silva
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS